



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI N° 1855 de 11 de fevereiro de 2014

“Dispõe sobre a denominação da Rua 27 do bairro Jardim Nova Alvorada”.
(Autoria: Vereador Everaldo de Moraes Santana)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI


Artigo 1º - Fica alterada o nome da **Rua 27**, do bairro Jardim Nova Alvorada para
Rua José Geovane da Silva

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 11 de fevereiro de 2014.


THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana